



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vide [Portaria PRGO nº 245, de 8 de dezembro de 2022](#)

Alterada pela [Portaria PRGO nº 243, de 5 de dezembro de 2022](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), nos resultados dos concursos nº 1818 /2022 e nº 1819/2022, ambos realizados por meio do SISAM, bem como manifestação de vontade do titular do 11º ofício da PR/GO, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	425	PR-GO – 1º Ofício	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Desoneração Chefia – 50%	28/11/2022 a 11/12/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias	12/12/2022 a 17/12/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias	12/12/2022 a 17/12/2022 e 19/12/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Desoneração Chefia – 50%	12/12/2022 a 17/12/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício

Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias e folga compensatóri a decorrente de plantão	19/12/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Exclusividade eleitoral	11/12/2022 a 19/12/2022	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Divino Donizette da Silva	704	PR-GO – 6º Ofício	Férias	28/12/2022 a 07/12/2022	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício
Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício	Férias	28/11/2022 a 07/12/2022	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício

([Redação dada pela Portaria PRGO nº 243, de 5 de dezembro de 2022](#))

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ofício vago	—	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Ofício vago	11/12/2022 a 19/12/2022	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício
Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Itumbiara – Ofício Único	Férias	05/12/2022 a 19/12/2022	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes, exceto ao substituto do titular do 5º Ofício, cujos acessos deverão perdurar pelos 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes aos períodos de substituição.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 88.](#)